CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTER-NA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o (a) Delegado(a) ALINE ADIMA GIL FERREIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 641/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/10/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente Representação Disciplinar protocolada pelo Sr. E.P.M. e Sra. M.M.C., datada de 24.09.2025 (relacionada ao IPL nº 00011/2025.100202-4 e ao Processo nº 0816761-96.2025.8.14.0401) e demais fatos conexos, relativo à conduta do Policial Civil F.V.C., mat. 5332613, que deu ensejo aos PAE: E-2025/3401695, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTER-NA - AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando ao servidor sindicado, contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o (a) Delegado(a) VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 642/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 28/10/2025

CONSIDERANDO: a necessidade apurar o que foi noticiado no expediente OFÍCIO Nº 140/2025- MP2ªPJSFX, 02.10.2025 (relacionado ao Processo Judicial nº 0801489-78.2021.8.14.0053) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3439597;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento.

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTER-NA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o (a) Delegado (a) LUCIANO FREITAS FARIA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 643/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 28/10/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente BOP de nº 00346/2025.100389-0, de 13.09.2025, registrado na DECRIF/CGPC (que encaminha Termo de Declaração da Sra. P.C.S.) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3328398, conforme documentação anexada, relativo à conduta do Policial Civil G.N.R.S., mat. 6403747, conforme documentação anexada:

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento, RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTER-NA – AAI, na modalidade acusatória, oportunizando ao sindicado contradi-tório e ampla defesa para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o (a) Delegado(a) MARIA LIDIANE PINHEIRO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 644/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 28/10/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente BOP de nº 00346/2025.100193-5, de 08.05.2025, registrado na DECRIF/CGPC (que encaminha Termo de Declaração da Sra. O. S.) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/2637744, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTER-

NA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos. II-DESIGNAR o (a) Delegado(a) ALINE ADIMA GIL FERREIRA para que proreda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as

necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 645/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 28/10/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente DISQUE 100 Nº 3920052, de 10.09.2025 (relacionado ao Ofício nº 0245/2025-DAI/CG/PC-PA, de 30.09.2025 que encaminha RT DAI Nº 063/25 e VPI Nº 2025.101832-8), e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3315280, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTER-NA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o (a) Delegado(a) GODOFREDO MARTINS BORGES para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

. III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 646/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 28/10/2025

CONSIDERANDO: a necessidade apurar o que foi noticiado no Ofício nº 200/2025-CRAP/COINT/CGPC, de 06.10.2025 (relacionado ao BOP nº 00073/2025.104823-2, de 02.10.2025 e ao IPL nº 00073/2025.100714-1, de 02.10.2025) e demais fatos conexos, que deu ensejo aos PAE's: -2025/3431647; E-2025/3431054 e E-2025/3425574, conforme documentação anexada:

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTER-NA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o (a) Delegado (a) VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 647/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/10/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício/2025, oriundo do PODER JUDICIÁRIO - VARA ÚNICA DE VIGIA, datado de 01.10.2025 (relacionado ao PJE 0801677-02.2025.8.14.0063), e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3434184, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTER-NA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o (a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLI-VEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 648/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/10/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado OFÍCIO nº 2025/163 CR5RISP - PCPA, datado de 07.10.2025 (relacionado ao BOP n°00130/2024.101013-8 e ao PAE 2025/2603232) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3450517, conforme documentação anexada

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

- DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTER-NA - AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o (a) Delegado(a) FILIPE AMORIM MELO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis. III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as

necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 649/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 30/10/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no OFÍCIO Nº 504/2025 GAB/CRBT/PC-PA, de 06.10.2025 (relacionado ao Ofício nº 527/2025/DG/PC-PA, de 24.08.2025), e demais fatos conexos, que deu conexión de PAS: 5.2025/2440442 conforme decumentação apoyado. ensejo ao PAE: E-2025/3449443, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTER-NA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos. II - DESIGNAR o (a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que pro-

ceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.